



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
nº014/2025

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 032/2025

CONTRATADO: MULTIVIDROS VIDRAÇARIA LTDA

CNPJ: 11.419.532/0001-84

Endereço: Avenida São Paulo, nº 2051, Bairro Jardim Zeferino I.

Cidade: São José dos Quatro Marcos/MT

CEP: CEP 78.285-000

DATAS:

Da Ratificação: **27/05/2025**

Da Contratação: **27/05/2025**

VALOR: R\$ 32.138,50 (trinta e dois mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de aquisição e manutenção de portas de vidro temperado de correr com puxador, bem como vidro – do tipo visor fixo, visando atender as necessidades do Poupa Tempo e Instituto Gênio, conforme a demanda das Secretarias Municipais de Administração e Saúde do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE
FORMAÇÃO DA DEMANDA

Processo Administrativo nº 032/2025.
Dispensa de Licitação nº 014/2025.

De: Lear Teixeira
Agente de Contratação

Para: Ademir Felício Garcia
Prefeito Municipal

Assunto:

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, é o presente para enviar a Vossa Excelência, pedido de Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de aquisição e manutenção de portas de vidro temperado de correr com puxador, bem como vidro – do tipo visor fixo, visando atender as necessidades do Poupa Tempo e Instituto Gênius, conforme a demanda das Secretarias Municipais de Administração e Saúde do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição do Bem/Serviço	Quant	Unidade	Valor
1	SERVIÇO DE CONFEÇÃO/INSTALAÇÃO/MONTAGEM GERAL – DO TIPO DIVISÓRIAS EM EUCATEX, TROCAS DE RONDANAS E PORTA DE VIDRO FUME DE CORRER C/PUXADOR 10MM	1	Serviço	R\$ 4.588,50
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS SENDO: PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10MM, 5,15 X 2,70 COM PUXADOR EM ALUMÍNIO ESCOVADO, VISOR FIXO 10MM (5,15X2,70), VISOR FIXO 8MM (1,90X2,70) E VISOR FIXO 8MM (1,55X2,70)	1	Serviço	R\$ 27.550,00
			TOTAL	R\$ 32.138,50

Sendo assim, considerando a necessidade desta contratação, solicitamos a Vossa Excelência que AUTORIZA o início do procedimento de contratação.

Uma vez autorizada esta contratação, serão tomadas as seguintes providências:

I) elaboração de Termo de Referência e outras peças de planejamento necessárias;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

II) Pesquisa de mercado para analisar possível contratação do objeto em questão e verificação dos preços e sua compatibilidade com as disponibilidades orçamentárias do Poder Executivo;

III) produção dos expedientes relativos à instrução legal de procedimento para contratação por Dispensa de licitação (art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021).

Assim, aguarda-se PARECER de Vossa Excelência.

Figueirópolis D'Oeste – MT., 27 de maio de 2025.

Lear Teixeira
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: Agente de Contratação

A/c: Sr Lear Teixeira

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação à abertura de procedimento licitatório nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme solicitação da Secretaria supracitada.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 09 de maio de 2025.

ADEMIR FELICIO GARCIA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
FAZEM MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
DOESTE-MT E A EMPRESA _____
PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO.

Pelo presente termo a **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste**, com sede em Figueirópolis D'Oeste, estado de Mato Grosso e CEP: 78.290-000, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Ademir Felício Garcia, brasileiro, casado, portador do RG 558559 SSP/MT e CPF: 385.867.971-20, nomeado por meio de eleições diretas, no uso da atribuição que lhe são conferidas por lei, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, que RESOLVE contratar a empresa _____, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º _____, estabelecida a Rua _____, nº _____, Bairro _____, representada neste ato por seu Diretor(a) _____, brasileiro(a), _____, portadora do RG n.º _____ SSP/MT e do CPF n.º _____, residente à Rua _____, nº _____, Bairro _____, em _____, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos da Dispensa de Licitação ____/2025, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento, instalação e manutenção de porta de correr com puxador, conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente contrato é de R\$ [valor por extenso], que será pago em parcela única após o recebimento definitivo do objeto.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá executar o objeto no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de serviço/ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, após a verificação da regular execução dos serviços, em até 30 (trinta) dias úteis, conforme disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento, distribuídos a seguinte forma:

Código da Ficha: **79**

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 01 GERENCIA ADMINISTRATIVA E GESTAO

Dotação: **04.122.0013.2008.0000** MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SEC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 1 Recursos Livres (Não Vinculados)

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos Não Vinculados de Impostos

Código da Ficha: **77**

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 01 GERENCIA ADMINISTRATIVA E GESTAO

Dotação: **04.122.0013.2008.0000** MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SEC. DE ADMINISTRACAO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 1 Recursos Livres (Não Vinculados)

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos Não Vinculados de Impostos

Código da Ficha: **158**

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: **10.301.0004.2055.0000** MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 1 Recursos Livres (Não Vinculados)

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos Não Vinculados de Impostos

Código da Ficha: **150**

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: **10.301.0004.2055.0000** MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 1 Recursos Livres (Não Vinculados)

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos Não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

- I – realizar visita técnica para aferição de medidas;
- II – fornecer materiais e realizar a instalação conforme especificações;
- III – prestar serviços com qualidade e segurança;
- IV – oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses;
- V – corrigir, sem ônus adicional, quaisquer falhas identificadas durante o prazo de garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à CONTRATANTE:

- I – permitir o acesso ao local de instalação;
- II – fiscalizar a execução do objeto;
- III – efetuar o pagamento conforme pactuado.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA

A CONTRATADA garante o objeto pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por acordo entre as partes ou por infração contratual, nos termos dos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela CONTRATANTE, com poderes para solicitar correções, esclarecimentos ou providências.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

Fica eleito o foro da comarca de Jauru/MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Figueirópolis d'Oeste/MT, __ de ____ de 2025.

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CNPJ: 01.367.762/0001-93

ADEMIR FELÍCIO GARCIA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CONTRATADA

XXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXX

Resp. XXXXXXXXX

CPF: XXXXXXXXXXXX



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025.

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT
Processo Administrativo nº 032/2025.
Dispensa de Licitação Nº 014/2025.

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, atendendo ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), torna público que pretende realizar a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços e fornecimento de materiais para aquisição e manutenção de portas de vidro temperado de correr com puxador, bem como vidro – do tipo visor fixo, visando atender as necessidades do Poupa Tempo e Instituto Gênio, conforme a demanda das Secretarias Municipais de Administração e Saúde do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS:

Item	Descrição do Bem/Serviço	Quant	Unidade	Valor
1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO/MONTAGEM EM GERAL – DO TIPO DIVISÓRIAS EM EUCATEX, TROCAS DE RONDANAS E PORTA DE VIDRO FUME DE CORRER C/PUXADOR 10MM	1	Serviço	R\$ 5.035,46
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS SENDO: PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10MM, 5,15 X 2,70 COM PUXADOR EM ALUMÍNIO ESCOVADO, VISOR FIXO 10MM (5,15X2,70), VISOR FIXO 8MM (1,90X2,70) E VISOR FIXO 8MM (1,55X2,70)	1	Serviço	R\$ 29.637,50
			TOTAL	R\$ 34.672,96

Eventuais interessados poderão apresentar propostas de preço adicionais no prazo de até 03 (três) dias úteis, isto é, até o dia 26/05/2025, oportunidade em que a Prefeitura escolherá a mais vantajosa.

Colocando-nos à inteira disposição para esclarecer o que se fizer necessário, informamos que o nosso telefone para contato é Fone: (65) 3235-1586 e o e-mail; licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br, para onde devem ser enviadas a PROPOSTA de preços de condições, podendo também ser entregue pessoalmente na sede do Poder



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

Executivo, de segunda-feira a sexta-feira, horário de 07:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h.

Importante solicitar que a referida empresa encaminhe, juntamente com sua proposta, todos os documentos necessários especificados no TR anexo, vez que a instrução do procedimento dar-se-á, por Dispensa de licitação, se houver fundamentos fático-legais para tal.

Sendo possível, que justifique o preço ofertado, utilizando como parâmetros preços já praticados para objeto de mesma natureza ou similares.

Desde já agradecemos a atenção.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 22 de maio de 2025.

Lear Teixeira
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

ATA DE JULGAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

Solicitante: Secretaria de Administração e Saúde.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para aquisição e manutenção de portas de vidro temperado de correr com puxador, bem como vidro – do tipo visor fixo, incluindo a prestação de serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

1 – Das razões de escolha dos fornecedores:

Verificou-se que a Empresa **MULTIVIDROS VIDRAÇARIA LTDA, CNPJ: 11.419.532/0001-84**, apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

Item	Descrição do Bem/Serviço	Quant	Unidade	Valor
1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO/MONTAGEM EM GERAL – DO TIPO DIVISÓRIAS EM EUCATEX, TROCAS DE RONDANAS E PORTA DE VIDRO FUME DE CORRER C/PUXADOR 10MM	1	Serviço	R\$ 4.588,50
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS SENDO: PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10MM, 5,15 X 2,70 COM PUXADOR EM ALUMÍNIO ESCOVADO, VISOR FIXO 10MM (5,15X2,70), VISOR FIXO 8MM (1,90X2,70) E VISOR FIXO 8MM (1,55X2,70)	1	Serviço	R\$ 27.550,00
			TOTAL	R\$ 32.138,50

Certificamos, pois, neste momento que o fornecedor em questão apresentou todos os documentos exigidos no procedimento visando as comprovações das suas habilitações e qualificações conforme acostados aos autos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

Não foram constatadas condições impeditivas da contratação dos serviços em face de nenhum dos participantes. Também foi checado ausência de situações impeditivas que comprove sua capacidade de fornecimento.

Desse modo, fica declarada como vencedora da presente contratação direta por dispensa de licitação a empresa acima especificada, notadamente quanto ao objeto acima vinculada a sua respectiva proposta.

2 – Conclusões

Assim, como preconiza o art. 75 da Lei 14.133/21, remeto os autos ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que, ouvindo a assessoria jurídica se entender necessário, adjudique o objeto, homologue o procedimento, autorize a contratação ordene as publicações cabíveis na imprensa oficial, dentro do prazo legal, bem como adote demais medidas cabíveis necessárias, para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei.

Figueirópolis D'Oeste-MT, em 27 de maio de 2025.

LEAR TEIXEIRA
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 032/2025.

Dispensa de Licitação Nº 014/2025.

O Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 032/2025, de Dispensa de Licitação Nº 014/2025, nas conformidades do Art. 72, inciso II e parágrafo único da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação no Mural da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para aquisição e manutenção de portas de vidro temperado de correr com puxador, bem como vidro – do tipo visor fixo, incluindo a prestação de serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

EMPRESA VENCEDORA:

Empresa: **MULTIVIDROS VIDRAÇARIA LTDA**, CNPJ: **11.419.532/0001-84**, apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

Item	Descrição do Bem/Serviço	Quant	Unidade	Valor
1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO/MONTAGEM EM GERAL – DO TIPO DIVISÓRIAS EM EUCATEX, TROCAS DE RONDANAS E PORTA DE VIDRO FUME DE CORRER C/PUXADOR 10MM	1	Serviço	R\$ 4.588,50
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS SENDO: PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10MM, 5,15 X 2,70 COM PUXADOR EM ALUMÍNIO ESCOVADO, VISOR FIXO 10MM (5,15X2,70), VISOR FIXO 8MM (1,90X2,70) E VISOR FIXO 8MM (1,55X2,70)	1	Serviço	R\$ 27.550,00
			TOTAL	R\$ 32.138,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

Valor Global do Processo: R\$ 32.138,50 (trinta e dois mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Figueirópolis D'Oeste– MT, 27 de maio de 2025.

Ademir Felício Garcia
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 014/2025.

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 014/2025**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para aquisição e manutenção de portas de vidro temperado de correr com puxador, bem como vidro – do tipo visor fixo, incluindo a prestação de serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Saúde.

EMPRESA VENCEDORA:

Empresa **MULTIVIDROS VIDRAÇARIA LTDA**, CNPJ: **11.419.532/0001-84**, apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

Item	Descrição do Bem/Serviço	Quant	Unidade	Valor
1	SERVIÇO DE CONFEÇÃO/INSTALAÇÃO/MONTAGEM EM GERAL – DO TIPO DIVISÓRIAS EM EUCATEX, TROCAS DE RONDANAS E PORTA DE VIDRO FUME DE CORRER C/PUXADOR 10MM	1	Serviço	R\$ 4.588,50
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS SENDO: PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10MM, 5,15 X 2,70 COM PUXADOR EM ALUMÍNIO ESCOVADO, VISOR FIXO 10MM (5,15X2,70), VISOR FIXO 8MM (1,90X2,70) E VISOR FIXO 8MM (1,55X2,70)	1	Serviço	R\$ 27.550,00
			TOTAL	R\$ 32.138,50

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, sito a Rua Santa Catarina, 146, Centro, Figueirópolis D'Oeste-MT – CEP – 78.290-000, Fone: (65) 3235-1586, no horário das 07h:00 às 11h:00 e das 13h:00 as 17h:00, de segunda a sexta feira.

Figueirópolis d'Oeste-MT, em 27 de maio de 2025.

Lear Teixeira
Agente de Contratação